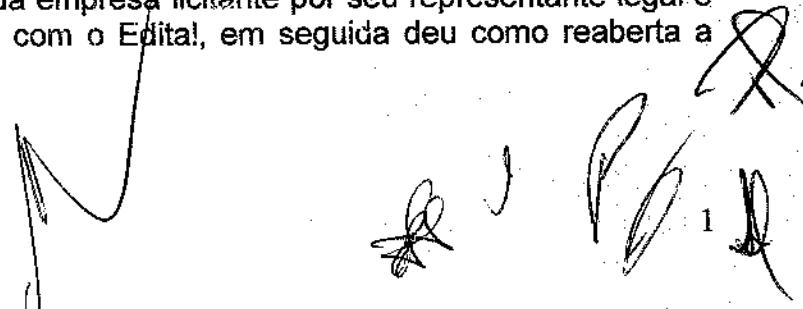




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (COMUNS E CONTROLADOS), INSUMOS PARA DIABÉTICOS E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 031, de 16 Novembro de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva** e **Edivaldo de Jesus Santos Tavares**, designados pela Portaria 737/2017/GAB/PMI, de 18 de Dezembro de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram a reabertura do processo licitatório os seguintes concorrentes: **1) F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.905/0001-63 estabelecido à R. João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Aguas Brancas – Ananindeua/PA – Credenciado o Sr. Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira, RG Nº 4020210 PC/PA, **2) C J A PARENTE**, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, estabelecido à Tv. Pirajá, nº 578, Bairro: Pedreira – Belém/PA – Credenciado o Sr. Pablo Augusto Pereira Pires, RG Nº 5232787 PC/SP, **3) PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecido à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro: Sacramenta – Belém/PA – Credenciado o Sr. Fábio Luis Ferreira Nogueira, RG Nº 2459477 SSP/PA, **4) HOSPMED COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.411.491/0001-80, estabelecido à Tv. WE-20 (CJ C. Nova IV/V), nº 452 – Casa A, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA – Credenciado o Sr. Daniel de Souza Silva, RG Nº 2750988 SSP/PA e **5) PONTES HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 63.822.597/0001-70, estabelecido à Tv. De Breves, nº 842, Bairro: Jurunas – Belém/PA – Credenciado o Sr. Ricardo Roberto da Silva Brito, RG Nº 1654463 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da empresa licitante por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como reaberta a sessão.

ITEM: 01





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08
C J A PARENTE	0,09
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,08
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,08
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,09

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,06
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 01, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,13
C J A PARENTE	0,14
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,14
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,14
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,12	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,11	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada e Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 02, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 03

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,30
C J A PARENTE	0,40
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,37
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,33
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,36

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,29	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,28	-

Foi consultada e Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,28 (Vinte e oito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 03, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,28 (Vinte e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 04

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,28
C J A PARENTE	1,24
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,22
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,62
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,25

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE e PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,20	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,19	S-L
C J A PARENTE	1,17	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,15	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 04, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 05

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,70
C J A PARENTE	2,80
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,16
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,91

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,47	S-L
C J A PARENTE	2,45	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,42	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,42 (Dois reais e quarenta e dois centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 05, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,42 (Dois reais e quarenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 06

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,88
C J A PARENTE	3,80
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,31
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,80

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,78	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
C J A PARENTE	3,75	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,74	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 06, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 07

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,89
C J A PARENTE	3,85
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,37
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,92

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,83	3,74
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,82	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,80	S-L
C J A PARENTE	3,75	S-L

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos)**.

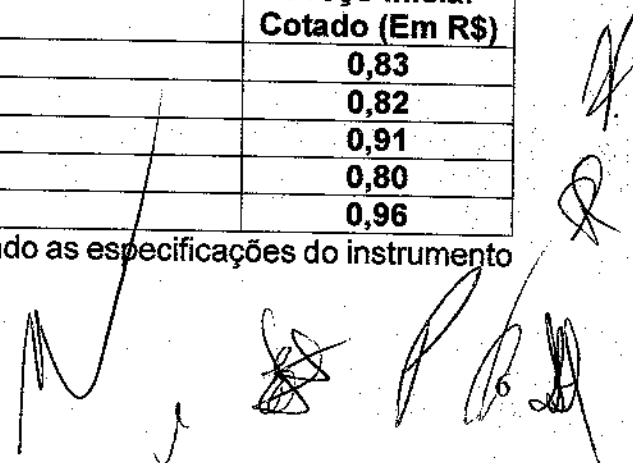
A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 07, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 08

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,83
C J A PARENTE	0,82
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,91
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,96

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **C J A PARENTE** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
C J A PARENTE	0,74
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,74 (Setenta e quatro centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 08, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 0,74 (Setenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 09

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,41
C J A PARENTE	15,11
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16,84
HOSPMED COMERCIO LTDA	14,70
PONTES HOSPITALAR LTDA	15,01

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **C J A PARENTE**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	14,60	13,60	S-L
C J A PARENTE	14,50	13,50	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	14,00	13,40	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,80	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13,40 (Treze reais e quarenta centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 09, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 13,40 (Treze reais e quarenta centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 10

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,48
C J A PARENTE	0,50
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,48
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,49
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,55

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,45	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,43	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 10, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 11

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,10
C J A PARENTE	0,12
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,10
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,11
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,15

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,08

Foi consultada e Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 11, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 12

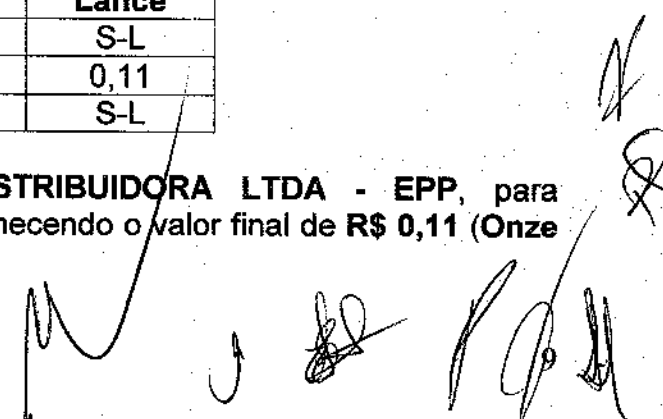
Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,13
C J A PARENTE	0,14
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,13
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,12
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,16

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,11
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada e Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 12, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de R\$ 0,11 (Onze centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 13

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	13,14
C J A PARENTE	13,20
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,50
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,75

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	12,70	12,25	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,50	12,00	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,40	11,95	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,30	11,90	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos).

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 13, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 14

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,58
C J A PARENTE	1,56
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,68
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTES HOSPITALAR LTDA

1,57

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	1,48	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,47	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,45	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 14, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 15

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7,96
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,98

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	6,90	6,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,60	6,40	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,55	6,32	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,32 (Seis reais e trinta e dois centavos)**.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 15, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 6,32 (Seis reais e trinta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 16

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08
C J A PARENTE	0,11
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,08
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,06
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,09

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,05
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,05 (Cinco centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 16, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,05 (Cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 17

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	13,77
C J A PARENTE	13,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	15,79
HOSPMED COMERCIO LTDA	14,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	14,73

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	13,70	11,10	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,00	11,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,90	10,90	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,50	10,89	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 10,89 (Dez reais e oitenta e nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 17, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 10,89 (Dez reais e oitenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 18

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,83
C J A PARENTE	0,98
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,92
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,94

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,82	0,70	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,80	0,69	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,75	0,64	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 18, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 19

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,58
C J A PARENTE	0,61
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,59
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,61
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,63

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
C J A PARENTE	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,54
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 19, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 20

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
--------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. CARDOSO E CIA LTDA	0,53
C J A PARENTE	0,66
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,62
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,59
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,80

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	0,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,49	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,44	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 20, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 21

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,25
C J A PARENTE	2,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,49
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,19

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,18	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,15	S-L

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C J A PARENTE	2,13	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,10	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 21, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 22

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,56
C J A PARENTE	4,77
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,96
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,56

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.
Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,40	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,25	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 22, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 23

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C J A PARENTE	0,55
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,58
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,59
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,59

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **C J A PARENTE** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,50	S-L
C J A PARENTE	0,47	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,45	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 23, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 24

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,22
C J A PARENTE	0,28
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,26
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,29
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,35

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 24, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 25

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,90
C J A PARENTE	4,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,97
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,64

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,40	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,30	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 25, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 26

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,15
C J A PARENTE	0,41
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,16
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,15
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,10	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,09	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,09 (Nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 26, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,09 (Nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 27

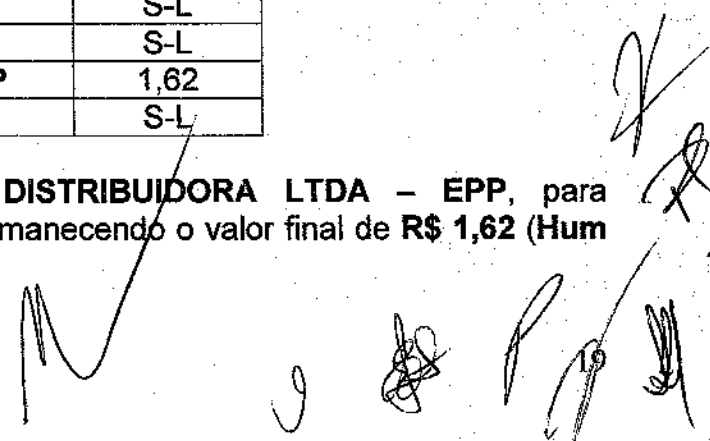
Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,70
C J A PARENTE	2,69
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,73
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,83

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	1,62
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,62 (Um real e sessenta e dois centavos)**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 27, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 28

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,21
C J A PARENTE	0,28
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,24
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,23
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,33

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,20	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,19	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,17	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

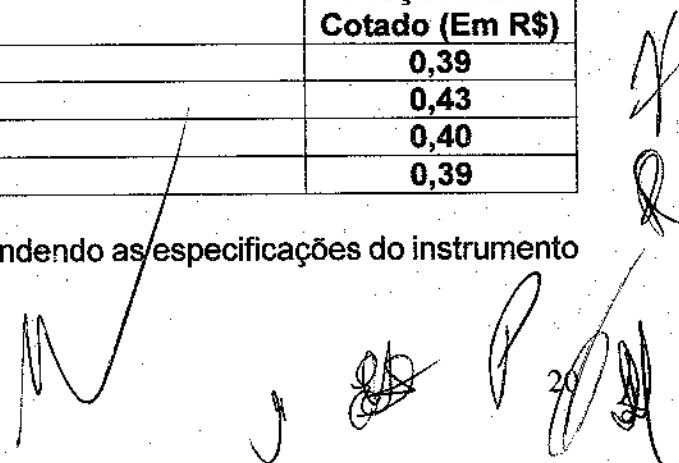
A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 28, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 29

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,39
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,43
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,39

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,38	0,34	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,37	0,30	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,36	0,28	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,28 (Vinte e oito centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 29, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,28 (Vinte e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 30

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,95
C J A PARENTE	0,89
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,98
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,86

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
C J A PARENTE	0,82
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 30, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 31

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,10
C J A PARENTE	0,16
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,11
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,12
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,09	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 31, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 32

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08
C J A PARENTE	0,12
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,09
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,10

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,06

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 32, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 33

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08
C J A PARENTE	0,09
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,08
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,09
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,10

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,07	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,06	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 33, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,06 (Seis centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 34

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,00
C J A PARENTE	5,12
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,67
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,97

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	4,90	S-L	
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,89	S-L	
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,83	S-L	
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,80	-	

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 34, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 35

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,29
C J A PARENTE	3,55
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,77
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,46

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED**

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	3,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,70	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,40	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,30	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 35, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 36

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,56
C J A PARENTE	0,22
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,61
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,53
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,63

O representante da empresa **C J A PARENTE** retirou a proposta do referido item, pois cotou de maneira equivocada.

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,52

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 36, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 37

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,28
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,34
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,37

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,20	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,19	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,18	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 37, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 38

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,55
C J A PARENTE	2,55
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,82
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,55

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **C J A**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARENTE e PONTES HOSPITALAR LTDA, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,45	S-L
C J A PARENTE	2,40	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,35	-

Foi consultada e Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 38, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 39

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,60
C J A PARENTE	0,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,61
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,63

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,55
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
C J A PARENTE	S-L

Foi consultada e Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,55 (Cinquenta e cinco reais)**.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 39, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,55 (Cinquenta e cinco reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 40

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,50
C J A PARENTE	4,26
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,87
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,33

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,20
C J A PARENTE	S-L

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 40, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 41

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,12
C J A PARENTE	0,13
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,13
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTES HOSPITALAR LTDA

0,16

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	0,10
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 41, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 42

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,95
C J A PARENTE	3,21
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,26
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,84
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 42, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 43

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,12
C J A PARENTE	0,23
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,13
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,13
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,12

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,11	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,10	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 44, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 44

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,20
C J A PARENTE	0,33
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	0,21
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,23

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,19	0,17
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,18	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 44, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 45

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,16
C J A PARENTE	0,37
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,18
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,17
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,18

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,15	S-L



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. CARDOSO E CIA LTDA	0,14	-
------------------------------	-------------	----------

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,14 (Quatorze centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 45, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,14 (Quatorze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 46

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,68
C J A PARENTE	0,71
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,75
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,66
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,71

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,65

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 47, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 47

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,38
C J A PARENTE	0,39
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	0,38
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,39

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,35	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,33	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,33 (Trinta e três centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 47, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,33 (Trinta e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 48

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,80
C J A PARENTE	1,70
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,89
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,70
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,69

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,65	S-L
C J A PARENTE	1,64	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,63	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,62	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 48, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 49

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	10,00
C J A PARENTE	9,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9,45
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,46

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	9,70	S-L
C J A PARENTE	9,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,30	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9,25	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 9,25 (Nove reais e vinte e cinco centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 49, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 9,25 (Nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 50

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,33
C J A PARENTE	0,38
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,34
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,42

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,31	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,30	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,30 (Trinta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 50, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,30 (Trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 51

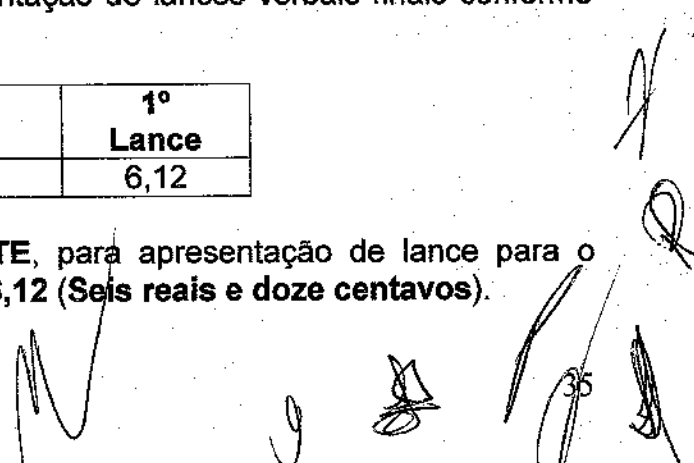
Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
C J A PARENTE	6,35

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	6,12

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos)**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 51, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 52

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,88
C J A PARENTE	13,20
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,00
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	13,56

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, C J A PARENTE, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12,26
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
C J A PARENTE	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 12,26 (Doze reais e vinte e seis centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 52, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 12,26 (Doze reais e vinte e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 53

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,90
C J A PARENTE	4,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	5,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,81

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,70	S-L
C J A PARENTE	4,60	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,57	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,55	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 53, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 54

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,55
C J A PARENTE	7,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8,03
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,12

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
C J A PARENTE	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	6,99
------------------------------	-------------

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 6,99 (**Seis reais e noventa e nove centavos**).

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 54, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de R\$ 6,99 (**Seis reais e noventa e nove centavos**).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 55

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,19
C J A PARENTE	5,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,27
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,62

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **C J A PARENTE** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,00	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,99	-
C J A PARENTE	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 4,99 (**Quatro reais e noventa e nove centavos**).

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 55, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de R\$ 4,99 (**Quatro reais e noventa e nove centavos**).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 56

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
C J A PARENTE	0,47
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,49
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,49
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,49

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,46	0,25	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,45	0,24	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,30	0,20	-
C J A PARENTE	0,29	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 56, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 57

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,70
C J A PARENTE	1,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,70
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,70
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,74

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º
---------------------------	-----------

[Handwritten signatures and marks]

39



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,60
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,60 (Hum real e sessenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 57, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,60 (Hum real e sessenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 58

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,15
C J A PARENTE	0,18
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,17
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,18
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,15

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,14	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,12	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,11	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 58, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 59



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	11,10
C J A PARENTE	10,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	11,35
HOSPMED COMERCIO LTDA	11,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	11,65

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	10,80	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10,70	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
C J A PARENTE	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 10,70 (Dez reais e setenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 59, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 10,70 (Dez reais e setenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 60

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	8,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8,15
HOSPMED COMERCIO LTDA	8,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,10	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,95	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 60, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 61

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,25
C J A PARENTE	7,89
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,26
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,25

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,24	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,23	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,21	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,21 (Vinte e um centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 61, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,21 (Vinte e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,55
C J A PARENTE	0,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,61
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,62
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,57

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
C J A PARENTE	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,49
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 62, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 63

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,13
C J A PARENTE	0,18
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,14
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,13
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º	2º
--------------------	----	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Lance	Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,12	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,11	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 63, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,11 (Onze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 64

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,23
C J A PARENTE	0,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,24
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,25
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,48

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,22	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,21	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,20	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 64, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 65

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,55
C J A PARENTE	1,57
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,56
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,55
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,62

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,54	1,38	S-L
C J A PARENTE	1,50	1,35	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	1,45	1,33	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,40	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,39	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 1,33 (Hum real e trinta e três centavos).

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 65, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de R\$ 1,33 (Hum real e trinta e três centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 66

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,22
C J A PARENTE	0,25
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,25
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,25
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,26

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	0,21	0,19
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,20	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,19 (Dezenove centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 66, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 0,19 (Dezenove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 67

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	9,00
C J A PARENTE	8,72
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9,15
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,00

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8,70	8,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	8,65	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	8,60	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	8,55	S-L
C J A PARENTE	8,40	S-L

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 8,30 (Oito reais e trinta centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 67, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 8,30 (Oito reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 68

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,10
C J A PARENTE	3,35
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,05
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,02

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,97	2,89	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,95	2,85	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,94	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,90	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 68, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 69

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,33
C J A PARENTE	0,39
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,38

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'M' and a signature with the number '47' below it.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	0,39
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,41

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,30	S-L
C J A PARENTE	0,25	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,22	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,20	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 69, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,20 (Vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 70

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,11
C J A PARENTE	3,15
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,45
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,02
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,19

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, C J A PARENTE, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
C J A PARENTE	3,01	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,00	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,00 (Três reais)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 70, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,00 (Três reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 71

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,11
C J A PARENTE	0,21
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,13
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,15
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,15

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,10	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,09	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,09 (Nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 71, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,09 (Nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 72

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,50
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,83
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,94



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,25	3,25	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,00	3,00	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,50	S-L	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,00 (Três reais)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 72, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,00 (Três reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 73

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,80
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8,80
HOSPMED COMERCIO LTDA	8,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,88

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,75	7,30	7,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,70	7,25	6,90
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,50	7,15	6,80

Empresa/Fornecedor	4º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)**. A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 73, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 74

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,86
C J A PARENTE	0,89
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,96
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,96

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,80	S-L
C J A PARENTE	0,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,69	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)**. A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 74, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 75

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,77
C J A PARENTE	1,89
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,91
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,70
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,80

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,60	1,27	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,55	1,26	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,30	S-L	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,26 (Hum real e vinte e seis centavos)**. A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 75, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,26 (Hum real e vinte e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 76

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,10
C J A PARENTE	0,28
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,12
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,12
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,12

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,11	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,10	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,09	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,08	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida

[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 76, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,08 (Oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 77

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,50
C J A PARENTE	0,66
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,56
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,52
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,63

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,45	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,40	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,36	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 77, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 78

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,23
C J A PARENTE	0,35
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,26
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,25
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,12

O representante da empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA** solicitou o cancelamento da proposta para o referido item, pois cotou de maneira equivocada.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,20	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,19	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,18	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 78, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 79

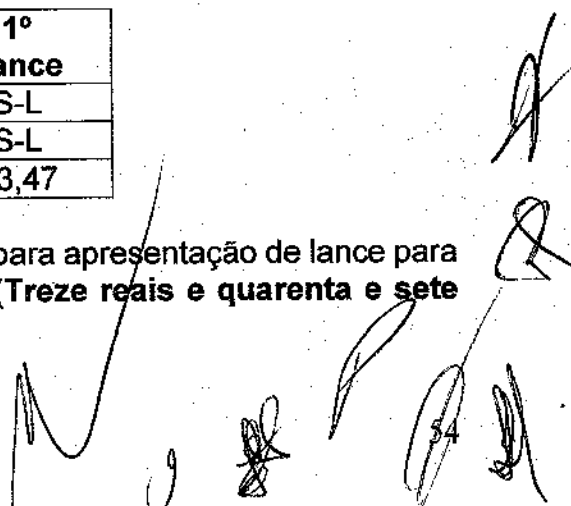
Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	14,80
C J A PARENTE	22,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16,88
HOSPMED COMERCIO LTDA	17,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	16,03

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	13,47

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13,47 (Treze reais e quarenta e sete centavos)**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 79, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 13,47 (Treze reais e quarenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 80

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,77
C J A PARENTE	0,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,76
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,94

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,75	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,70	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	0,69	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 69,00 (Sessenta e nove centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 80, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 69,00 (Sessenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 81

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,50
C J A PARENTE	5,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,71
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,44

[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	5,40	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,39	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 81, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 82

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,47
C J A PARENTE	0,45
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,41
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,38
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,42

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,37	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,36	-

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 82, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 83

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,58
C J A PARENTE	0,68
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,57
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,53
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,59

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,52	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,51	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,50	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 83, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 84

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,11
C J A PARENTE	0,22
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,11
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,12
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,13

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,10	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 84, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,10 (Dez centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 85

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,53
C J A PARENTE	0,67
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,59
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,58
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,65

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,50	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,45	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,43	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 85, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 86

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,26
C J A PARENTE	0,54
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,32
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,32
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,32

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,22	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,20	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,19	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,18	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 86, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,18 (Dezoito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 87

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,78
C J A PARENTE	8,77
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,67
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,03

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,60	5,00	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,55	4,75	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,30	4,67	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,67 (Quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 87, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,67 (Quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 88

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,42
C J A PARENTE	0,52
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,46
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,44
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,55

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,41	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,40	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 88, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 89

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,25
C J A PARENTE	0,34
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,40

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,20	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,18	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,17	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 89, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,17 (Dezessete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 90

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,70
C J A PARENTE	5,98
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,68
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,04

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,60	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,30	S-L
C J A PARENTE	5,00	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,83	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 90, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 91

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,15
C J A PARENTE	18,90
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13,74
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,23

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	11,90	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	11,88	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 11,88 (Onze reais e oitenta e oito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 91, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 11,88 (Onze reais e oitenta e oito centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 92

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,88
C J A PARENTE	0,98
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,94
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,85
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,96

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	0,84	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,83	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,82	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 92, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 93

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,11
C J A PARENTE	2,35
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,31
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,05
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,22

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,04	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,02	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,00	-

Foi consultada e Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,00 (Dois reais)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 93, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,00 (Dois reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 94

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,00
C J A PARENTE	0,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,08
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,13

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,98	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,97	0,94	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,96	0,92	S-L
C J A PARENTE	0,95	0,91	-

Foi consultada e Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,91 (Noventa e um centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

adjudicou o Item 94, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 0,91 (Noventa e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 95

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,90
C J A PARENTE	1,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,14
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,95
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	1,89	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,85	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,81	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,81 (Hum real e oitenta e um centavos)**. A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 95, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,81 (Hum real e oitenta e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 96

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,24
C J A PARENTE	0,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,36

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,20	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,17	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,14	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,14 (Quatorze centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 96, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,14 (Quatorze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 97

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,50
C J A PARENTE	5,55
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,12
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	8,10

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,40	S-L
C J A PARENTE	5,37	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,30	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 97, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)**.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 98

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,50
C J A PARENTE	8,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7,69
HOSPMED COMERCIO LTDA	8,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	8,06

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,45	S-L
C J A PARENTE	7,30	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	7,22	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 7,22 (Sete reais e vinte e dois centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 98, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 7,22 (Sete reais e vinte e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 99

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,59
C J A PARENTE	7,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,17
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,56

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,55	4,24	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,50	4,19	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,30	4,15	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 99, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 100

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,55
C J A PARENTE	2,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,79
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,61

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,54	2,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,50	1,97	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,44	1,95	S-L
C J A PARENTE	2,30	1,90	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,10	1,89	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,89 (Hum real e oitenta e nove centavos)**.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 100, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,89 (Hum real e oitenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 101

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,77
C J A PARENTE	4,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,25
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,06

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,75	4,55	4,32
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,72	4,50	4,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,70	4,47	4,23
C J A PARENTE	4,67	4,42	4,18
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,61	4,37	4,10

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,07	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,05	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,00	S-L
C J A PARENTE	3,97	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,95	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 101, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 102

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,15
C J A PARENTE	2,36
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,27
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,36

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	2,14	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,12	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,09	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,08	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 102, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 103

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,25
C J A PARENTE	4,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,38
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,51

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,23	4,08	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,20	4,05	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,17	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,10	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 103, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 104

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	10,00
C J A PARENTE	14,20
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10,56
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,21

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	9,20	9,10	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,18	9,08	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,15	9,05	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 9,05 (Nove reais e cinco centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 104, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 9,05 (Nove reais e cinco centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 105

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,80
C J A PARENTE	0,89
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,88
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,79
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,89

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,78	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,77	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,76	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,76 (Setenta e seis centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 105, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,76 (Setenta e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 106

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,60
C J A PARENTE	2,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,91
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,65
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,26

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,26

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,26 (Dois reais e vinte e seis centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 106, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,26 (Dois reais e vinte e seis centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 107

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,35
C J A PARENTE	17,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17,95
HOSPMED COMERCIO LTDA	16,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	16,85

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	15,30	14,95	14,60
HOSPMED COMERCIO LTDA	15,20	14,80	14,55
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,00	14,67	14,40

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	14,30	14,15	13,98
HOSPMED COMERCIO LTDA	14,25	14,10	13,90
F. CARDOSO E CIA LTDA	14,20	14,00	13,84

Empresa/Fornecedor	7º
--------------------	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13,84 (Treze reais e oitenta e quatro centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 107, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 13,84 (Treze reais e oitenta e quatro centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 108

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,65
C J A PARENTE	19,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	18,31
HOSPMED COMERCIO LTDA	16,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	17,26

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	15,60	15,30	14,90
HOSPMED COMERCIO LTDA	15,45	15,25	14,80
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,40	15,10	14,60

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	14,40	13,90	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	14,20	13,80	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	14,00	13,77	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13,77 (Treze reais e setenta e sete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 108, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 13,77 (Treze reais e setenta e sete centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 109

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,65
C J A PARENTE	1,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,15
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,79

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,63	1,50	1,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,60	1,47	1,35
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,54	1,45	1,30

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,25	1,12	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,20	1,10	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,15	1,08	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,08 (Um real e oito centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 109, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,08 (Um real e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 110

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,70
C J A PARENTE	4,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,15
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,60	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,65	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,50	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 110, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 111

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,50
C J A PARENTE	4,37
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,91
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,62

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,30	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,25	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,20	S-L
C J A PARENTE	4,19	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,19 (Quatro reais e dezenove centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 111, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 4,19** (Quatro reais e dezenove centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 112

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	95,00
C J A PARENTE	120,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	115,43
HOSPMED COMERCIO LTDA	120,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	106,00

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	94,00	91,50	90,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	93,00	91,00	90,30
F. CARDOSO E CIA LTDA	92,00	90,70	90,00

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	89,70	88,00	87,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	89,30	87,70	87,00
F. CARDOSO E CIA LTDA	89,00	87,50	86,00

Empresa/Fornecedor	7º Lance	8º Lance	9º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	85,70	85,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	85,60	84,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	85,30	84,49	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 84,49** (Oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 112, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 84,49 (Oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 113

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	8,30
C J A PARENTE	8,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9,43
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,35

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, C J A PARENTE e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	8,27	8,20	S-L
C J A PARENTE	8,25	8,16	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	8,22	8,14	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 8,14 (Oito reais e quatorze centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 113, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 8,14 (Oito reais e quatorze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 114

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,59
C J A PARENTE	5,10
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,99
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,55	3,35	2,95
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,45	3,20	2,90
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,40	3,00	2,87

Empresa/Fornecedor	4º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 114, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 115

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,30
C J A PARENTE	2,29
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,29
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,40
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,75

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **C J A PARENTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. CARDOSO E CIA LTDA	2,25	2,15	2,08
C J A PARENTE	2,20	2,10	2,06
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,18	2,09	2,04

Empresa/Fornecedor	4º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L
C J A PARENTE	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 115, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 116

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	55,00
C J A PARENTE	55,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	60,44
HOSPMED COMERCIO LTDA	55,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	52,62

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	52,60	52,32	S-L
C J A PARENTE	52,55	52,25	51,90
HOSPMED COMERCIO LTDA	52,45	52,20	51,70
PONTES HOSPITALAR LTDA	52,40	52,15	51,60

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
C J A PARENTE	51,40	51,00	50,65
HOSPMED COMERCIO LTDA	51,30	50,90	50,45
PONTES HOSPITALAR LTDA	51,20	50,75	50,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	7º Lance	8º Lance	9º Lance
C J A PARENTE	50,25	50,00	49,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	50,20	49,90	49,15
PONTES HOSPITALAR LTDA	50,10	49,70	49,00

Empresa/Fornecedor	10º Lance
C J A PARENTE	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 116, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 117

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	26,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	28,83
HOSPMED COMERCIO LTDA	25,15
PONTES HOSPITALAR LTDA	27,55

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	24,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	24,30	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	24,20	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 24,20 (Vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 117, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 24,20 (Vinte e quatro reais e vinte centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 118

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	25,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31,20
HOSPMED COMERCIO LTDA	28,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	29,01

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	24,80	24,30	24,00
HOSPMED COMERCIO LTDA	24,56	24,15	23,70
F. CARDOSO E CIA LTDA	24,50	24,10	23,40

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	23,00	21,00	19,00
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	22,00	20,00	18,30

Empresa/Fornecedor	7º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 18,30 (Dezoito reais e trinta centavos)**. A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 118, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 18,30 (Dezoito reais e trinta centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 119

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	15,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	5,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,11

Os valores cotados pelas empresas **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA** foram cotados de maneira equivocada, os representantes solicitaram a desistência.

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	15,00

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 119, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 120

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	34,20
HOSPMED COMERCIO LTDA	33,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	34,26

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	32,90	32,50	32,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	32,70	32,40	31,90
HOSPMED COMERCIO LTDA	32,60	32,30	31,70

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance
---------------------------	-----------------	-----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTES HOSPITALAR LTDA	31,50	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31,20	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 31,20 (Trinta e um reais e vinte centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 120, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 31,20 (Trinta e um reais e vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 121

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,00
C J A PARENTE	4,56
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,06
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,03

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,45	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,35	S-L
C J A PARENTE	4,29	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 121, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 122

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
--------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. CARDOSO E CIA LTDA	0,51
C J A PARENTE	0,59
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,55
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,50

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,49	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,48	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,47	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,47 (Quarenta e sete centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 122, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,47 (Quarenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 123

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,00
C J A PARENTE	1,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,99
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,99
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,06

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA, C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,97	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,95	S-L



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C J A PARENTE	1,86	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,81	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,81 (Hum real e oitenta e um centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 123, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,81 (Hum real e oitenta e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 124

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,50
C J A PARENTE	3,80
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,93
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,69

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	3,45	3,20	2,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,40	3,15	2,80
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,37	3,00	2,75
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,32	2,98	2,70

Empresa/Fornecedor	4º Lance
C J A PARENTE	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)**.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 124, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 125

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,72
C J A PARENTE	2,30
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,75
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,88

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,70	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,65	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,61	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,61 (Hum real e sessenta e um centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 125, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,61 (Hum real e sessenta e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 126

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,50
C J A PARENTE	1,95
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,52
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,55

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTES HOSPITALAR LTDA	1,67
-------------------------------	-------------

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,45	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,40	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 126, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 127

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,54
C J A PARENTE	1,39
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,41
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,49
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,69

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,35	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,30	-
C J A PARENTE	S-L	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,30 (Hum real e trinta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 127, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1,30 (Hum real e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 128

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,16
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,61
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,69

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,10	2,90	2,70
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,05	2,80	2,65
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,95	2,79	2,57

Empresa/Fornecedor	4º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 128, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 129

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,05
C J A PARENTE	3,28
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,00
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,10

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,95	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,90	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,89	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,88	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 129, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 130

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,69
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,74
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,87

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,65	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,62	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,59	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	-	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 130, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 131

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	10,50
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	11,17
HOSPMED COMERCIO LTDA	10,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	10,56

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,95	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	9,90	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 131, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 132

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,11
C J A PARENTE	3,45
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,40
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,16

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,07	2,90	2,55
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,05	2,86	2,45
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,00	2,70	2,39
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,98	2,65	S-L

Empresa/Fornecedor	4º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 132, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 133

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,77
C J A PARENTE	2,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,89
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,53

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,47	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,45	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 133, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 134

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,15
C J A PARENTE	2,99
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,39
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,93	S-L
C J A PARENTE	2,90	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)**.

[Handwritten signatures and initials]

93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 134, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 135

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,89
C J A PARENTE	2,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,19
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,80	2,30	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,60	2,20	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,50	2,10	-
C J A PARENTE	2,40	S-L	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 135, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 136

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,60
C J A PARENTE	5,58
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,69
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,47	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,40	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,35	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
C J A PARENTE	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 136, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 137

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,88
C J A PARENTE	6,90
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,18
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,98

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,80	3,55	3,30
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,70	3,50	3,20
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,65	3,45	3,15
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,60	3,40	3,14

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,10	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,06	SL
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,03	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,03 (Três reais e três centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 137, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,03 (Três reais e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 138

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,12
C J A PARENTE	6,81
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,75
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,12

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **C J A PARENTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	6,70	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,50	S-L
C J A PARENTE	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,40	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 138, a firma **PARAMED**

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA LTDA – EPP que apresentou o preço final de **R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 139

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,56
C J A PARENTE	1,55
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,65
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,60

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,50	1,40	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,47	1,35	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,46	1,32	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,45	S-L	-
C J A PARENTE	S-L	-	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,32 (Hum real e trinta e dois centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 139, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,32 (Hum real e trinta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 140

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,78
C J A PARENTE	2,69
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,79
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,84

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,60	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,55	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,50	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
C J A PARENTE	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 140, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 141

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,22
C J A PARENTE	3,54
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,45
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,14

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,15	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,11	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,11 (Dois reais e onze centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 141, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,11 (Dois reais e onze centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 142

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,55
C J A PARENTE	0,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,59
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,55
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,68

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,54	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,52	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**. A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 142, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 143

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,70
C J A PARENTE	0,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,78
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,75
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,70

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,68	0,52	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,64	0,52	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,60	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**. A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 143, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 144

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,65
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,05
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,65
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,55

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,53	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,50	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 144, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 145

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,56
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,92
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,76

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,50	2,27	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,40	2,24	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,30	2,21	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,21 (Dois reais e vinte e um centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 145, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 2,21 (Dois reais e vinte e um centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 146

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	10,59
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12,06
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	11,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
--------------------	----------	----------	----------

[Handwritten signatures and marks]

101



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOSPMED COMERCIO LTDA	10,50	9,70	9,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	10,25	9,50	8,75
F. CARDOSO E CIA LTDA	10,00	9,40	8,57

Empresa/Fornecedor	4º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 146, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 147

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,00
C J A PARENTE	8,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7,46
HOSPMED COMERCIO LTDA	7,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,50

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,40	6,20	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	6,37	6,17	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,35	6,15	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,15 (Seis reais e quinze centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 147, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 6,15 (Seis reais e quinze centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 148

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,19
C J A PARENTE	18,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13,99
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,16

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	11,90	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 148, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 149

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,47
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,47
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,55
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,45

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º	2º
--------------------	----	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Lance	Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,44	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,42	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,40	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 149, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 150

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,19
C J A PARENTE	5,40
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,34
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,02

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	5,17	5,05	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,15	5,00	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,10	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,00 (Cinco reais)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 150, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 5,00 (Cinco reais)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 151



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	110,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	129,53
HOSPMED COMERCIO LTDA	130,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	122,06

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	105,00	95,00	90,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	100,00	92,00	89,00
F. CARDOSO E CIA LTDA	99,00	91,00	87,00

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	85,00	80,00	75,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	82,00	79,00	74,00
F. CARDOSO E CIA LTDA	81,00	77,00	70,00

Empresa/Fornecedor	7º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 70,00 (Setenta reais)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 151, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 70,00 (Setenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 152

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	8,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10,66
HOSPMED COMERCIO LTDA	9,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	9,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	7,50	6,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	7,00	6,39	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 152, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 153

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	0,72
C J A PARENTE	0,98
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,74
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,82
PONTES HOSPITALAR LTDA	0,90

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	0,70	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,69	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 153, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 154

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,50
C J A PARENTE	6,70
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,87
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,30	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,20	3,80	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,00	3,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,90	3,60	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 154, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 155

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,22
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,28
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,15	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,10	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 155, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 156

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,90
C J A PARENTE	2,97
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,00
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,95
PONTES HOSPITALAR LTDA	3,17

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,82	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,80	-
C J A PARENTE	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 156, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 157

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	16,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	19,03
HOSPMED COMERCIO LTDA	17,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	17,13

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	15,00	14,25	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	14,40	13,99	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13,99 (Treze reais e noventa e nove centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 157, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 13,99 (Treze reais e noventa e nove centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 158

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,45
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,03
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	13,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,20	11,20	10,15
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,00	10,70	10,00
F. CARDOSO E CIA LTDA	11,50	10,30	9,92

Empresa/Fornecedor	4º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 9,92 (Nove reais e noventa e dois centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 158, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 9,92 (Nove reais e noventa e dois centavos)**. Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 159

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,32
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,55
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,56
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,46

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,00	1,70	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,85	1,62	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos).

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 159, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de R\$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos).
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 160

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,80
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,70
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,80
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,75	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,65	S-L
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,59	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ 1,59 (Hum real e cinquenta e nove centavos).

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 160, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de R\$ 1,59 (Hum real e cinquenta e nove centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 161

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	13,00
C J A PARENTE	12,77

111



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,62
HOSPMED COMERCIO LTDA	13,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,73

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **C J A PARENTE** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	12,60	S-L
C J A PARENTE	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	12,55	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 12,55 (Doze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 161, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 12,55 (Doze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 162

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,99
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,65
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,79

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA**, **F. CARDOSO E CIA LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	5,70	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,62	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,62 (Cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 162, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 5,62 (Cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 163

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	15,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16,65
HOSPMED COMERCIO LTDA	12,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	14,48

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	11,70	11,00	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	11,60	10,98	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	11,30	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 10,98 (Dez reais e noventa e oito centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 163, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 10,98 (Dez reais e noventa e oito centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 164

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,59
C J A PARENTE	5,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,03
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,10

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	4,50	4,47	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	S-L	-	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,49	S-L	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,47 (Quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 164, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 4,47 (Quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 165

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,15
C J A PARENTE	5,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,20
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,56

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,10	3,97	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,00	3,90	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)**.

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 165, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 166

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,19
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,40
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,09

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,00	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,98	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,93	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 166, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 167

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,99

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C J A PARENTE	5,23
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4,88
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,89

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,80	3,60	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,70	3,57	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,67	3,53	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 167, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 168

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,03
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,78
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,10
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,61

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,02
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,02 (Cinco reais e dois centavos)**. A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 168, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 5,03 (Cinco reais e dois centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 169

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,15
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,73
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,00
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,40

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	S-L	-	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,10	4,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,00	4,55	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 169, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 170

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,15
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,80
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,12
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, F. CARDOSO E CIA LTDA e HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,10	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,05	-

Foi consultada a Empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,05 (Cinco reais e cinco centavos)**. A licitante **HOSPMED COMERCIO LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 170, a firma **HOSPMED COMERCIO LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 5,05 (Cinco reais e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 171

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,59
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,64
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,73

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
C J A PARENTE	S-L	-	-
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,00	4,70	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,89	4,61	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,61 (Quatro reais e sessenta e um centavos)**.

[Handwritten signatures and marks]

118



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 171, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,61 (Quatro reais e sessenta e um centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 172

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,55
C J A PARENTE	6,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,98
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,69

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,00	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	4,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,25	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 172, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 173

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,89
C J A PARENTE	8,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7,40
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,87	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,87 (Cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

A licitante **PONTES HOSPITALAR LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 173, a firma **PONTES HOSPITALAR LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 5,87 (Cinco reais e oitenta e sete centavos)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 174

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,99
C J A PARENTE	7,00
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,24
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,30
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,17

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **HOSPMED COMERCIO LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, PONTES HOSPITALAR LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
HOSPMED COMERCIO LTDA	S-L	-
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5,90	-
PONTES HOSPITALAR LTDA	S-L	-
F. CARDOSO E CIA LTDA	S-L	-

Foi consultada a Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 174, a firma **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 175

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	5,50
C J A PARENTE	7,50
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6,99
HOSPMED COMERCIO LTDA	6,20
PONTES HOSPITALAR LTDA	6,95

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PONTES HOSPITALAR LTDA, HOSPMED COMERCIO LTDA e F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
PONTES HOSPITALAR LTDA	5,30	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	5,00	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	4,84	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 175, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 176

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	2,20
C J A PARENTE	2,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,78
HOSPMED COMERCIO LTDA	2,60
PONTES HOSPITALAR LTDA	2,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,00	1,60	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,90	1,50	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,70	1,40	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 176, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 177

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,55
C J A PARENTE	1,88
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1,96
HOSPMED COMERCIO LTDA	1,90
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,80

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **C J A PARENTE**, **PONTES HOSPITALAR LTDA** e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
C J A PARENTE	1,40	S-L
PONTES HOSPITALAR LTDA	1,30	S-L
F. CARDOSO E CIA LTDA	1,22	-

Foi consultada a Empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1,22 (Hum real e vinte e dois centavos)**.

A licitante **F. CARDOSO E CIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro adjudicou o Item 177, a firma **F. CARDOSO E CIA LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 1,22 (Hum real e vinte e dois centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 178

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,50
C J A PARENTE	3,40
PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,80
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,50
PONTES HOSPITALAR LTDA	4,26

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **HOSPMED COMERCIO LTDA** e **C J A PARENTE**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
F. CARDOSO E CIA LTDA	3,35	S-L
HOSPMED COMERCIO LTDA	3,30	S-L
C J A PARENTE	3,20	-

Foi consultada a Empresa **C J A PARENTE**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos)**.

A licitante **C J A PARENTE** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 178, a firma **C J A PARENTE** que apresentou o preço final de **R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos)**.

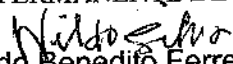
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou as licitantes vencedoras que as mesmas devem apresentar a proposta consolidada na sala da CPL ou via e-mail: cpl_igarapemiri@hotmail.com até o dia 27 de Fevereiro de 2018. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 26 de Fevereiro de 2018.

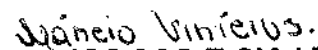
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Nildo Benedito Ferreira
Apoio


Edivaldo de Jesus Santos Tavares
Apoio


F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63
Sr. Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira


C J A PARENTE
CNPJ nº 83.646.307/0001-91
Sr. Pablo Augusto Pereira Pires


PARAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ nº 16.647.278/0001-95
Sr. Fábio Luis Ferreira Nogueira


HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ nº 11.411.491/0001-80
Sr. Daniel de Souza Silva


PONTES HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 63.822.597/0001-70
Sr. Ricardo Roberto da Silva Brito